



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 93 / 2009



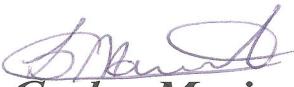
O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

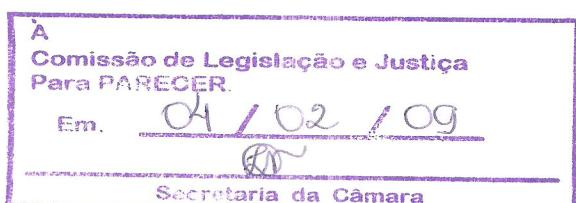
-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade de criar o Conselho Municipal da Juventude.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de nossos jovens. Pela ausência de políticas públicas voltadas para a juventude, vemos crescer o desemprego frente ao despreparo dos jovens. O Conselho Municipal da Juventude poderá favorecer e reivindicar estruturas para a valorização dos jovens Esperafelenses.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009.


Luiz Carlos Marinetti
Vereador



APROVADO
EM, 19/02/2009
